

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 25 DE JULHO DE 2024 Nº 3.275

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2024

Edital de Concurso Público: 06/2023

Cargo: PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 10h do dia 29/07/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia e horário indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (original)

*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital. 6 - FERNANDA LARISSA CALOU DE ALMEIDA São José dos Campos, 24 de julho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos candidatos admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram no mês de junho de 2024.

PROFESSOR PD I PROCESSO Nº 149085/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIELE MOTA RODRIGUES MARINHO	26/06/2024	SEC
2	ALINE BRANDAO RAMOS DO PRADO	27/06/2024	SEC
3	ALINE JESSICA MONTEIRO DA SILVA	26/06/2024	SEC
4	FATIMA APARECIDA CUNHA DA SILVA	26/06/2024	SEC
5	HYORSSE FABRINA DE PAULA FERNANDES E MORAIS	25/06/2024	SEC
6	LILIANE FERNANDA GUEDES FERREIRA	25/06/2024	SEC
7	MARIA FRANCISCA DA SILVA DE NAZARE	04/06/2024	SEC
8	VERONICA ELEODORO ARAUJO	26/06/2024	SEC

PROFESSOR PD I PROCESSO Nº 30691/2024

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	NATALIA PACHECO PORTUGAL	26/06/2024	SEC
2	OLDAIR DIAS DA ROCHA	25/06/2024	SEC
3	PATRICIA DOS SANTOS GUEDES	26/06/2024	SEC
4	PATRICIA SILVA CAROLINO	27/06/2024	SEC
5	SANDRA MARIA DALMAS	27/06/2024	SEC

PROFESSOR PD II PROCESSO Nº 149091/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANA BELA CAMPOS RINALDI DE OLIVEIRA	26/06/2024	SEC
2	ILZA REJANE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS	26/06/2024	SEC
3	MARISSOL DOS SANTOS SILVA	26/06/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL I PROCESSO Nº 149129/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ADRIANA PEREIRA DE PAULA	27/06/2024	SEC
2	ANNA PRISCILA FEITOSA ALVES LOPES	28/06/2024	SEC
3	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	19/06/2024	SEC
4	CAMILA CRISTINE DOS SANTOS DE SOUZA	04/06/2024	SEC
5	CARLA MARIA NOGUEIRA BAPTISTA	20/06/2024	SEC
6	EDVIGES SUELEN GARCIA	05/06/2024	SEC
7	FERNANDA SALHAB ANTONIO RIBEIRO	26/06/2024	SEC
8	IVA ABEL MAURICIO	11/06/2024	SEC
9	JAILDES DE CARVALHO	18/06/2024	SEC
10	LENY DA CONCEICAO SILVA	19/06/2024	SEC
11	LILIAN REGINA DA SILVA PREVIATO	13/06/2024	SEC
12	LUCIANA DE FATIMA VIEIRA RIBEIRO	24/06/2024	SEC
13	MICHELLE PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	03/06/2024	SEC
14	MILVIA SANTOS NEPOMUCENO	05/06/2024	SEC
15	NATALIA RESENDE DA SILVA	27/06/2024	SEC
16	NATALIA ROBERTA NUNES SOUSA	20/06/2024	SEC
17	PATRICIA ALVES DE PAULA	24/06/2024	SEC
18	POLIANA MAIA TURSI SANTOS	25/06/2024	SEC
19	RAISSA ROCHA TRAVERZIM	04/06/2024	SEC
20	REBECA DA SILVA ROVAI	14/06/2024	SEC
21	REGINA CARDOSO MIRANDA JUSTINO	05/06/2024	SEC
22	SHIRLEY APARECIDA MOREIRA SANTOS	17/06/2024	SEC
23	SIDICLEIA FRANCA CORREA	07/06/2024	SEC
24	TALITA FRANCIELE OSORIO LUZ TROMBIN	27/06/2024	SEC
25	TATIANE CAMILA SOARES MARQUES DA SILVA	03/06/2024	SEC

PROFESSOR EVENTUAL II PROCESSO Nº 149135/2023

Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ELISETE CRISTINA DE ALBUQUERQUE INTRIERI	03/06/2024	SEC
2	ILZA REJANE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS	03/06/2024	SEC
3	JOAO PEDRO LUPO FERREIRA	05/06/2024	SEC
4	LEONARDO ALVIM BARROS	19/06/2024	SEC
5	MAIARA MATOS CALHEIRA	14/06/2024	SEC
6	REINALDO BEZERRA DOS ANJOS	14/06/2024	SEC

São José dos Campos, 24 de julho de 2024.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações

Secretaria de Saúde

Inclusões de Dotações Orçamentárias: CR 001/SS/2020 - Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Exames Diagnósticos por Ressonância Magnética/Angioressonância DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; MANTENDO-SE O PRAZO ORIGINAL DO CREDENCIAMENTO EM 05/03/2025. FICHA 1614 - 60.70.3.3.90.39.10 .302.0006.2.035.02.3020024 (recurso estadual)// CR 002/SS/2020 - Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Exames -Mamografia - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; MANTENDO-SE O PRAZO ORIGINAL DO CREDENCIAMENTO EM 05/03/2025. FICHA 1614 - 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020024 (recurso estadual).// CR 003/SS/2020 - Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Exames Radiodiagnósticos Digital - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; MANTENDO-SE O PRAZO ORIGINAL DO CREDENCIAMENTO EM 27/03/2025. FICHA 1614 - 60.70.3.3.90.39.10.3 02.0006.2.035.02.3020024 (recurso estadual).// CR 011/SS/2022 - Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para Realização de Exames de Cintilografia - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIÁ; MANTENDO-SE O PRAZO ORIGINAL DO CREDENCIAMENTO EM 11/01/2025. FICHA 1614 -60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.3020024 (recurso estadual).

Ratifico da decisão e autorizo da contratação: Chamamento Público 003/ SS/2023. Prefeitura de São José dos Campos. Processo 152750/2023. Ratifico da Sra. Secretária de Saúde: 24/07/2024. Contratada: HMTJ - Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus. Prazo de execução: 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Lei Municipal $n^{\rm o}$ 9.784 de 24 de julho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 10.447 de 17 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188 de 28 de junho de 2019. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes

de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc. sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 010/SEPAC/2024

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de agosto de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/08/2024

Horário de início e término do sobreaviso:

00h01min do dia 01/08/2024 às 23h59min do dia 15/08/2024

Nome do servidor: Rodrigo Jota Prado

Matrícula: 564060 Cargo: GCM

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885 Cargo: GCM

Nome do servidor: Denis William Da Silva Amaral

Matrícula: 564027

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 31/08/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/08/2024 às

23h59min do dia 31/08/2024

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 294763 Cargo: GCM

Nome do servidor: Bruno Rosa Alves Coelho

Matrícula: 58370-6 Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de São José dos Campos, 23 de julho de 2024.

Bruno Henrique dos Santos Secretário de Proteção ao Cidadão Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 155624/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 22/07/2024. Contratado: Associação Agrícola Novos Campos de Paraibuna e Região. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R\$ 397.145,19 (trezentos e noventa e sete mil cento e guarenta e cinco reais e dezenove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº. 11.947/2009.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 155624/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 22/07/2024. Contratado: Cooperativa dos Produtos Rurais do Vale do Paraíba - COOPERVALE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R\$ 703.514,03 (setecentos e três mil quinhentos e quatorze reais e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses, Fundamento: Artigo 14, § 1°, da Lei Federal nº. 11.947/2009.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 155624/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 22/07/2024. Contratado: Orgânicos Cooper - Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale Do Paraíba. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R\$ 1.432.844.23 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Artigo 14, § 1°, da Lei Federal nº. 11.947/2009.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 155624/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 22/07/2024. Contratado: Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel - COOAIPRO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor: R\$ 306.578,60 (trezentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Artigo 14, § 1°, da Lei Federal nº. 11.947/2009.

Fundhas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 22/2024 DATA: 03/07/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E LIMA

DISTRIBUIDORA DE GÁS I TDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 45KG.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 8.160,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

PROCESSO DE COMPRA: N° 85/2024 São José dos Campos, 25 de julho de 2024

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 051/P/2024

De 24 de julho de 2024

Institui no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo medidas de prevenção e combate a todo tipo de assédio e outras formas de violência contra a mulher. no âmbito do trabalho

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.457, de 21 de setembro de 2022

Art. 1º. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, institui no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo medidas de prevenção e combate a todo tipo de assédio e outras formas de violência contra a mulher, no âmbito do trabalho.

Art. 2º. Fica a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA responsável a zelar pelas normas de prevenção e ao combate ao assédio e outras formas de violência contra a mulher, no âmbito do trabalho.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.275

§1º - Cabe à CIPA sugerir novas medidas de prevenção e ao combate ao assédio e outras formas de violência contra a mulher, no âmbito do trabalho, bem como divulgar as medidas já adotadas aos empregados públicos pelos meios informativos internos

§2º - O Serviço de Ouvidoria, já institucionalizado conforme a Portaria 006/P/2018, de 15 de janeiro de 2018, será o canal para recebimento das eventuais denúncias sobre assédio e outras formas de violência contra a mulher, no âmbito do trabalho, devendo o mencionado Serviço adaptar às suas normas à atual necessidade, em razão da presente Portaria.

§3º - As medidas protetivas, objeto desta Portaria, se estendem às mulheres que atuam como credenciadas e prestadoras de serviços que laboram nos espaços da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no exercício de suas atividades, em cumprimento às suas atribuições, às alunas das oficinas culturais que atuam nas diversas Casas de Cultura, bem como às estagiárias e aprendizes.

Art. 3º. O Presidente da CIPA tem assento nas comissões que vierem a ser formadas para análise de eventuais infrações aos assuntos tratados na presente Portaria.

Parágrafo único - O Presidente da CIPA poderá alegar impedimento de sua participação na comissão em caso de amizade com o investigado(a).

Art. 4º. No mínimo, a cada 12 (doze) meses o Presidente da CIPA deverá propor ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

Art. 5º. Cabe à ofendida a comunicação à autoridade policial de eventual crime previsto na legislação penal ou correlata ou ao pai ou responsável, em se tratando de menores de idade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de julho de 2024.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa aos interessados que se encontra disponível, desde 15 de julho de 2024, o resultado preliminar da classificação do edital 005/P/2024 - . CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS. O edital está disponível no site https://fccr.sp.gov.br/fccr/2024/edital-005-p2024---credenciamento-de-pareceristas-de-projetos-culturais?categoria=Institucional fonte São José dos Campos, 24 de julho de 2024. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa aos interessados que se encontra disponível, desde 26 de julho de 2024, o resultado final e ato de homologação do edital 005/P/2024 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS. O edital está disponível no site https://fccr.sp.gov.br/fccr/2024/edital-005-p2024---credenciamento-de-pareceristas-de-projetos-culturais?categoria=Institucional_fonte São José dos Campos, 25 de julho de 2024. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

IPSM

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 109/2024

OBJETO: Treinamento para a servidora Priscila Lodi Ferreira - Supervisora da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, Jonatas Jacob Sa de Castro - Assistente Previdenciário, e Daniela de Araújo Silva - Assistente Previdenciário, no curso: Práticas de Tesouraria e Retenções.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 36/43, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa Unyflex-Universo Público Treinamento LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.451.387/0001-70, no valor total de R\$ 689,70 (seiscentos e oitenta e nove e setenta), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 24 de maio de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 127/2024

OBJETO: Trata-se de compra parcial de material de limpeza e higiene, para reposição do estoque do almoxarifado, a serem utilizados nas dependências do IPSM, no 2° semestre de 2024.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 32/39, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa M.Limp do Vale Produtos para Limpeza LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.389.644/0001-96, no valor total de R\$ 11.523,00 (onze mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 128/2024

OBJETO: Trata-se de compra parcial de material de copa e cozinha, para reposição do estoque do almoxarifado, a serem utilizados nas dependências do IPSM, no 2° semestre de 2024.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 26/33, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa M.Limp do Vale Produtos para Limpeza LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.389.644/0001-96, no valor total de R\$ 17.529,20(dezessete mil e quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 29 de maio de 2024.

Devair Pietraroia da Silva Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXPEDIENTE Nº 144/2024

OBJETO: Inscrição dos servidores Matheus Camargo De Faria, matrícula 9, Diretor de Benefícios Previdenciários, e Giovana De Fátima Dos Santos Siqueira, matrícula 47, Chefe de Divisão de Benefícios Previdenciários, para participação no evento "Giro ABIPEM - Novidades do COMPREV", oferecido pela ABIPEM, a ser realizado no dia 18 de junho de 2024, no Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, Av. Doroty Nano Martinasso, s/n - Vila Hortolândia, Jundiai/ SP, das 9h00 às 17h00.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico às fls. 21/28, e a demonstração da reserva orçamentária, AUTORIZO a contratação da empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM., inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta.

São José dos Campos, 14 de junho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Governança

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Nº 001/SG/FSS/2023

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 6 do Edital em referência, o credenciamento da Organização da Sociedade Civil listada abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

1. Comunidade Consoladora dos Aflitos - CNPJ 36.754.127/0001-43

São José dos Campos. 23 de Julho de 2024.

Marilia Ferreira Maciel

Rosimar Elias Pereira

Sirlene Cristina de Fatima Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 243/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 015/24 para fornecimento de frutas.

Lote 1 - frutas		
Especificação	Un	Valor
		registrado
Abacate Manteiga / Fortuna / Margarida - Tipo	KG	3,40
A - Peso unitário: 500g a 700g		
Laranja pera - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm.	KG	3,50
Laranja lima - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm	KG	4,50
Maçã nacional tipo Fuji - Peso unitário: 100 a	KG	6,50
115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe		
ou Calibre) - Categoria: Cat 1.		
Maçã nacional tipo Gala - Peso unitário: 100 a	KG	6,50
115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe		
ou Calibre) - Categoria: Cat 1.		
Manga Palmer - Peso unitário mínimo: 300g.	KG	4,91
	Especificação Abacate Manteiga / Fortuna / Margarida - Tipo A - Peso unitário: 500g a 700g Laranja pera - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm. Laranja lima - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm Maçã nacional tipo Fuji - Peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe ou Calibre) - Categoria: Cat 1. Maçã nacional tipo Gala - Peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe ou Calibre) - Categoria: Cat 1.	Especificação Un Abacate Manteiga / Fortuna / Margarida - Tipo A - Peso unitário: 500g a 700g Laranja pera - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm. KG Laranja lima - Diâmetro: 6,6 a 7,2cm KG Maçã nacional tipo Fuji - Peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe ou Calibre) - Categoria: Cat 1. Maçã nacional tipo Gala - Peso unitário: 100 a 115g correspondente a 163 a 175 frutos (Classe ou Calibre) - Categoria: Cat 1.

1.7	Melancia redonda / comprida - Tamanho: Comum (Peso unitário mínimo: 6kg); Casca: Verde; Polpa: Rosada ou Vermelha e com sementes; Listras: Grossas ou Finas; Categoria: Extra ou I.	KG	2,50
1.8	Tangerina Ponkan - Diâmetro: 7 a 8,2cm.	KG	4,80
1.9	Abacaxi pérola - Graúdo - Peso unitário: 1,5 a 1,8kg - Grau de maturação: malha mais aberta.	KG	6,90
1.10	Pitaya - Casca rosada e polpa branca (Variedade: Hylocereus undatus)	KG	16,89
1.11	Tangerina Cravo - Diâmetro: 7 a 8,2cm	KG	2,80
1.12	Banana prata - SP, Climatizada - Comprimento: 12 - 15 cm; Diâmetro: 32 - 36 mm; Grau de maturação: de 4 a 5 (Escala de Von Loesecke)	KG	3,80
1.13	Mamão Hawaí (Solo) - Peso unitário: 500 a 670g; Grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada.	KG	9,90
1.14	Melão Amarelo, Caixa c/ 12 a 14 frutos - Peso unitário: 920g a 1.100g	KG	5,20
1.15	Mamão Formosa - Peso unitário: 1,5 a 1,8kg; Grau de maturação: 50 a 75% da casca amarelada	KG	8,50
1.16	Pêra Estrangeira WILLIAM - Peso unitário: 130g a 170g	KG	8,90
1.17	Banana nanica climatizada - Comprimento: 18 a 20cm; Diâmetro: 30 a 33mm; Grau de maturação: de 4 a 5 (Escala de Von Loesecke).	KG	3,50
1.18	Limão taiti - Coloração: verde - Diâmetro: 4,8 a 5,6cm.	KG	2,78

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 247/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 016/2024 para fornecimento de blocos, canaletas e elementos vazados em concreto.

Lote	Especificação	Un	V a I o r registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm - com fundo fechado, variação +/- 1 cm - marca: guarani	PC	3,54
2	Mourao de concreto armado curvo - tipo esticador - 2,75 m (e inclinacao de 38 cm) - marca: pedra bruta	PC	60,00
3	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm - com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - marca: pedra bruta	PC	5,00
4	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm - com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - marca: guarani	PC	2,93
5	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variacao + 1 cm) - marca: guarani	PC	4,14
6	Bloco de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm - marca: sjg	PC	4,86
7	Bloco de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm - marca: sig	PC	3,75
8	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 4 metros de altura - marca: ejitel	M2	39,43
9	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 2 m de altura - marca: ejitel	M2	39,43
10	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 400 mm - com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	М	94,28
11	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 600 mm com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	М	166,66
12	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 800 mm - com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	М	266,66

13	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 1000 mm - com 2,5 m de comprimento - marca: guarani	М	420,00
14	Tubo de concreto armado, com bolsa pa 2, diametro 1500 mm - com 1,5 m de comprimento - marca: guarani	М	750,00
15	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e femea - 3,00m largura x 2,00m altura x 1,00m comprimento - 18cm de espessura - tb 45 - marca: guarani	PC	3.543,41
16	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm. Variacao + 1 cm marca: sjg	PC	5,21
17	Mourao de concreto armado curvo - 2,70 x 0,40 m para alambrado - marca: pedra bruta	PC	74,00
18	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e femea - 2,50m largura x 2,50m altura x 1,00m comprimento - tb 45, espessura de 0,15 m - marca: guarani	UN	3.600,00
19	Mourao de concreto - tipo esticador - 1,50 metros - marca: pedra bruta	PC	58,00
20	Aduela de concreto armado pre-moldada, de secao aberta, tipo macho e femea - 1,50 m largura x 1,50 m altura x 1,00 m comprimento - tb 45, espessura de 0,2 m - marca: guarani	PC	2.200,00
21	Aduela de concreto armado pre-moldada, de secao aberta, tipo macho e femea - 1,50 m largura x 1,00 m altura x 1,00 m comprimento - tb 45, espessura de 0,2 m - marca: guarani	PC	1.750,00
22	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e femea - 1,50 m largura x 1,00 m altura x 1,00 m comprimento - tb 45, espessura de 0,2 m - marca: guarani	PC	1.700,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 075/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 131/2023 para fornecimento de gêneros alimentícios.

Lote	Especificação	Un	Valor registrado
1	Leite em po integral, isento de lactose (leite em po integral para dietas com restricao de lactose) - marca: la serenissima	KG	54,00
2	Sal refinado pt com 1 kg - marca: garca nacional	KG	1,84
3	Polpa de tomate - marca: predilecta nacional	KG	6,49
4	Polpa de tomate concentrada ou concentrado de tomate - marca: oderich	KG	17,67

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da diretora do Departamento de Turismo, Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira, decide aplicar à empresa Eflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - CNPJ: 13.099.169/0001-92, com endereço na rua Francisco Manoel de Souza, 409, Compl. Galpão 01, Chácara Bela Vista, Sumaré/SP, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - PI nº 43983/2024, a penalidade de advertência e multa de 40% no valor de R\$ 520,00 (devido o descumprimento da cláusula contratual II, itens C, D, e F1, constantes na AF6237/2023) por irregularidades no adimplemento do Contrato/Autorização de Fornecimento - AF nº 6237/2023, com base no artigo 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e cláusula de "Condições Gerais de Fornecimento" indicadas no verso da referida AF.